

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0027/2017, de 15 de fevereiro de 2017

Trata da revogação de portarias do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o encerramento de contratos firmados pelo IFSP-Câmpus Capivari, resolve:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias de nomeação de fiscais de contrato abaixo elencadas:

PORTARIA	DATA
1469	03/04/2014
CPV.0003/15	19/01/2015
CPV.0061/15	30/07/2015
CPV.0073/15	01/09/2015
CPV.0082/16	04/07/2016

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

15/02/17.